

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 1616/2026

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição futura e eventual dos materiais de limpeza, higiene e conservação correspondentes aos itens fracassados no procedimento licitatório anteriormente realizado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/Go, abrangendo o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atendimento e demais setores vinculados.

A abertura deste novo processo licitatório justifica-se em razão de os referidos itens terem restado fracassados no certame anterior, não sendo possível sua contratação naquela oportunidade. Dessa forma, faz-se necessária nova licitação para suprir a demanda existente e evitar o desabastecimento das unidades de saúde, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atendimento e demais setores vinculados.

A instauração deste novo processo licitatório decorre do fato de que, no último certame realizado para aquisição desses materiais, diversos itens restaram fracassados, em razão da ausência de propostas válidas. Em consequência, não foi possível a contratação de todos os itens indispensáveis ao funcionamento regular das unidades de saúde.

Diante desse cenário, faz-se necessária a abertura de novo procedimento licitatório para os itens fracassados, visando garantir o abastecimento adequado da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas nas unidades assistenciais e administrativas.

Os materiais de limpeza constituem insumos de consumo contínuo e são imprescindíveis para a higienização, desinfecção e conservação dos ambientes, contribuindo diretamente para prevenção de infecções, controle de contaminações e promoção de condições adequadas de segurança sanitária para pacientes, profissionais de saúde e demais usuários.

A não contratação dos itens remanescentes poderá ocasionar o desabastecimento das unidades de saúde, comprometendo a execução dos serviços públicos essenciais, além de aumentar o risco de aquisições emergenciais, que, em regra, apresentam menor eficiência administrativa e podem resultar em maiores custos para a Administração Pública.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente do art. 18, compete à Administração Pública demonstrar a necessidade da contratação e promover o adequado planejamento das aquisições, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Assim, a realização de novo processo licitatório para os itens fracassados mostra-se medida necessária, adequada e indispensável para evitar o desabastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, assegurar a continuidade dos serviços prestados à população e garantir a manutenção

das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade em todas as unidades municipais de saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 do Município de Alexânia/GO, estando plenamente alinhado com as metas, diretrizes e prioridades estabelecidas pela Administração Pública para o referido período.

A inclusão prévia da demanda no planejamento anual decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade os serviços públicos essenciais, especialmente no âmbito da saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento das unidades hospitalares e demais estabelecimentos assistenciais.

Ressalta-se que o Plano de Contratações Anual foi elaborado com base em levantamento técnico das necessidades administrativas, considerando o histórico de consumo, a projeção de demanda e as diretrizes orçamentárias do município, evidenciando a adequada programação das contratações públicas.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a previsão da presente contratação no PCA demonstra o efetivo planejamento da despesa pública, assegurando maior eficiência, transparência e racionalização na aplicação dos recursos, além de garantir a compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se regularmente planejada, devidamente prevista nos instrumentos de gestão e em plena harmonia com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha: A empresa vencedora deverá fornecer materiais de limpeza, higiene e conservação destinados ao uso contínuo nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo hospital, unidades básicas e demais setores. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, devidamente embalados, com qualidade comprovada e dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Abrangência dos Produtos: Os materiais a serem fornecidos abrangem itens essenciais à higienização e conservação dos ambientes, incluindo, mas não se limitando a: detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão, álcool, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, limpadores multiuso, entre outros insumos necessários à rotina das unidades de saúde.

Especificação Técnica e Conformidade: Todos os produtos deverão atender às normas vigentes dos órgãos reguladores, especialmente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis. A empresa deverá apresentar, quando solicitado, fichas técnicas, registros, laudos e certificações que comprovem a qualidade e conformidade dos produtos ofertados.

Qualidade e Segurança: Os materiais deverão ser adequados às suas finalidades, garantindo eficiência na limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes. Os produtos devem ser seguros para uso em ambientes de saúde, não oferecendo riscos à saúde dos usuários e profissionais quando utilizados conforme as orientações.

Prazo e Condições de Entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser realizada de forma parcelada, de acordo com a demanda das unidades. O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação formal.

Validade dos Produtos e Substituição: Os produtos deverão apresentar prazo de validade adequado, sendo exigido, sempre que possível, validade mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega. A empresa deverá substituir, de forma imediata, quaisquer itens que apresentem defeitos, estejam fora das especificações ou com validade inadequada.

Capacidade de Fornecimento Contínuo: A empresa vencedora deverá comprovar capacidade técnica e logística para garantir o fornecimento contínuo dos materiais durante toda a vigência do contrato, inclusive em situações de aumento de demanda ou necessidades emergenciais, evitando desabastecimento das unidades de saúde.

Atendimento às Normas Sanitárias e Regulamentares: Todos os produtos e processos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, sendo adequados para uso em ambiente de saúde, observando as exigências de higiene, controle de infecções e segurança do trabalho.

Responsabilidade pela Transporte e Acondicionamento: A contratada será responsável pelo transporte, entrega e descarga dos materiais nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais, garantindo o correto acondicionamento dos produtos, protegendo-os contra danos, vazamentos e contaminação.

Suporte e Atendimento ao Contratante: A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento eficiente para comunicação com a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando agilidade na resolução de eventuais problemas, substituições e esclarecimentos durante toda a execução contratual.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante todo o processo licitatório e execução contratual, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente.

Compatibilidade de Preços e Condições de Pagamento: Os preços ofertados deverão estar compatíveis com os praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública. As condições de pagamento serão definidas em contrato, conforme legislação vigente e disponibilidade orçamentária.

Finalidade da Contratação: Os presentes requisitos visam assegurar que a aquisição de materiais de limpeza atenda de forma contínua, segura e eficiente às necessidades da rede municipal de saúde, garantindo ambientes adequadamente higienizados, prevenindo riscos à saúde pública e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

descrição	unidade	quantidade
ÁGUA SANITÁRIA - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00 p/p e 2,5% p/p, biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Deverá constar na embalagem ainda, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, nº. de lote. Caixa com 6 unidades (contendo 2L cada unidade). Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto.	Caixa	900
AVENTAL DE PVC FORRADO - Confeccionado em PVC na cor branca com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanho: 1,20 x 0,70 cm.	Unidades	100

BOTA GALOCHA - Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. (Cor e tamanho a ser especificado na ordem de fornecimento).	Pares	70
BRILHA ALUMÍNIO - Composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água, tensoativo biodegradável, caixa com 12 Unidades com de 500ML cada. Na embalagem deverá constar as especificações do produto, data da fabricação, número de lote e validade, certificação/aprovação dos órgãos competentes. (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	Caixas	10
COLORO LÍQUIDO 1% - desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Galão 5 litros.	Unidades	100
COLORO LÍQUIDO 5%- 5 litros caixa com 04 unidades.	Caixas	100
DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS - Desentupidor de pia e ralos, contendo em sua fórmula básica Hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. Prazo de validade mínima de 12 meses, unidade com 300g..	Unidades	50

DESINFETANTE CONCENTRADO - Super concentrado para uso geral, indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável. Embalado em frasco plástico transparente contendo 2.000 ml, com tampa rosqueável que evita vazamento do produto e com alça para transporte. Composição: cloreto alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não ionico, conservante, perfume e água, com princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amonia 0,5% fragrância lavanda. Deverá constar na embalagem dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da notificação do produto na ANVISA, nº do telefone do CEATOX, informação de que o produto foi testado contra as bactérias staphylococcus aureas e salmonela choleraesuis e validade. Caixa com 06 unidades (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	Caixa	500
DESINFETANTE PARA USO GERAL - desinfetante bactericida para uso geral, limpa, perfuma e desinfeta qualquer superfície lavável. Embalado em frasco plástico transparente contendo 2.000 ml, com tampa rosqueável que evita vazamento do produto e com alça para transporte. Composição: ativo, nonil fenol etoxilato, fragrância corante e veículo. Ativo: cloretode benzalcônio -0,22%. Deverá constar na embalagem só dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e crq), número da notificação do produto na anvisa, nº do telefone do ceatox. Validade mínima	Caixa	400

de 24 meses. Caixa com 06 unidades.		
DETERGENTE ÁCIDO - Indicado para limpeza de sujidades pesadas em pisos brutos, tais como: cimento e calçada. Fácil aplicação e dissolução, facilmente removido pelo enxágue. Embalado em galão de 05 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico linear, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, corante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de venda ao público, dados do responsável técnico (nome e CRQ), registro no MS, nº do telefone do CEATOX, símbolo de produto biodegradável e validade (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	Unidades	200
DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido neutro de fácil aplicação e dissolução, facilmente removida pelo enxágue, alta detergência e excelente poder de remoção de sujidades. Indicado para lavagem de louças, talheres, copos, e utensílios de cozinha em geral. Embalado em frasco plástico transparente de 500 ml. Composição: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Contendo	Caixa	300

tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do CEATOX, código de barra, nº telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS e validade. Caixa com 12 unidades. (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).		
ESFREGÃO DE AÇO INOX - Produto fabricado em arame de aço, especifico para desincrustar sujeira pesada de panelas, equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc., embalagem com 01 Unidade de 120mm.	Unidades	20
ESPONJA DUPLA FACE - Em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Medidas aproximadas 110x 75x20 mm. A embalagem deverá conter informações do produto e do fabricante. Embalagem/pacote com 4 Unidades.	Pacote	300
FILTRO DE PAPEL - filtro de papel, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Caixa	400
FILTRO PARA CAFÉ COMPLETO - suporte filtro café, material plástico, modelo tradicional, cor marrom, tamanho referência nº 103, características adicionais com corta pingos	Unidades	10
FLANELA PARA LIMPEZA - 100% algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm na cor laranja. Embaladas em pacotes com 12 unidades, com etiqueta de identificação contendo informações	Pacote	60

sobre o produto e fabricante.		
HIPOCLÓRITO DE SÓDIO - Indicado para limpeza pesada de lixeiras, vasos sanitários, pisos, azulejos e superfícies laváveis. Embalado em frasco plástico branco virgem. Contendo 1.000 ml da solução, com tampa rosqueável que evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor de cloro ativo: de 5,0% +/- 0,5%. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	Unidades	500
INSETICIDA - A base de água, eficaz contra mosquito da dengue, moscas, mosquitos, formigas e baratas, com ação contra os esconderijos dos insetos. Embalado em frasco de aço reciclável de 300 ml com tampa aerosol. Composição: imiprotina 0,04% p/p, cifenotrina S 0,12% p/p, solventes, emulsificantes, espessantes, propelente, conservante, antioxidante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome CRQ), nº do telefone do CEATOX, código de barra, nº telefone do atendimento ao	Caixa	24

consumidor, número do lote, número da autorização de funcionamento e registro do produto no Ministério da Saúde/Anvisa e validade, caixa com 12 unidades (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).		
ISQUEIRO - isqueiro acende 3.000 vezes, selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança. Cores variados. Caixa com 50 unidades.	Caixa	12
LÃ DE AÇO - Composta de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote. Fardo com 14 pacotes, contendo 8 unidades cada pacote de 60 gramas.	Fardos	150
LIMPA FORNO: Composição: Soda cáustica, coadjuvante, veículo e perfume, para dissolver gorduras incrustadas em fornos, chapas e grelhas de ferro, embalagem com 250 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto)..	Unidades	24

LIMPADOR DE USO GERAL - Indicado para limpar, desgordurar, higienizar e perfumar. Embalado em frasco plástico opaco, contendo 500 ml com tampa fliptop. Caixa contendo 12 unidades. Fragrâncias: lavanda ou citrus. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água e tensoativo aniônico. Ingrediente ativo: nonilfenol e etoxilado. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, código de barra, número do lote e validade (Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega do produto).	Caixas	48
LUVA DE LIMPEZA - Luva de latex 100 % natural, forrada, cano curto, antialérgica, cor amarela, com palma da mão antiderrapante, com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, tamanhos: P, M ou G (conforme especificado na ordem de compra)	Pares	1000
PÁ PARA LIXO - Pá para coleta de lixo com base em metal zincado ou pintado, metragem aproximada 14x18 cm, cabo de madeira resistente, metragem aproximada do cabo 60 cm. Produto de boa qualidade, com etiqueta contendo todas as informações do produto.	Unidades	40
PÁ PARA LIXO CABO LONGO - Pá para coleta de lixo em plipropileno resistente, com cabo de alumínio ou madeira, longo resistente. Dimensões aproximadas: Cabo: 84,5 cm. Pá: 19x21,5x6 cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	Unidades	24

PANO MULTIUSO - pano multiuso, material viscose, látex, sintético, tamanho 55 x 33 cm, aplicação: limpeza em cozinha industrial. Pacotes com 5 unidades.	Pacote	300
PANO PARA LIMPEZA - pano confeccionado em tecido 100% algodão, para chão, alvejado, tamanho aproximado 45 x 65 cm, costurador/fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.	Unidades	500
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO DUPLO - Confeccionado em sacaria 100% algodão, duplo, reforçado, de alta qualidade, indicado para limpeza de chão, cru, tamanho 50cmX70cm, costurado/fechado, produto com etiqueta de identificação.	Unidades	500
PANO PARA LIMPEZA LEVE - pano para limpeza leve, descartável, com fibras de nylon, viscose, aglutinadas em resinas sintéticas com furinhos, bobina com 300 metros no mínimo, cor azul ou verde.	Rolo	100
PAPEL FILME 28 CM - rolo de papel filme em pvc, tamanho 28 cm x 100m.	Unidades	50
PAPEL FILME 28 CM - rolo de papel filme em pvc, tamanho 28 cm x 30m	Unidades	50
PAPEL HIGIÊNICO - Folha dupla, macia, picotada, grofado, não reciclado, de boa qualidade, alta absorção, 100% celulose, neutro, fardo contendo 16 pacotes com 4 rolos cada pacote(16x4), medindo 30m x 10 cm.	Fardos	500

PEDRA SANITÁRIA - Pedra sanitária indicada para aromatizar os sanitários. Redonda, com 25grs., com suporte plástico para fixação em vaso sanitário. Embalado individualmente em plástico transparente. Cada caixa com 48 unidades de pedra sanitária com fragrâncias diversas. Composição: Paradiclorobenzeno, fragrância, corante. Princípio ativo: Paradiclorobenzano 94%. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº do telefone do CEATOX, código de barra, número do lote e validade mínima de 12 meses.	Caixa	200
PRENDEDOR PARA ROUPAS: Em polipropileno, arame em aço, pacote com 12 unidades.	Pacote	20
RODO DE ALUMÍNIO 40 CM - Rodo de alumínio reforçado, com base de 40 cm, borracha dupla, cabo em alumínio com metragem mínima de 1,50m, com reforço entre o cabo e a base	Unidades	200
RODO DE ALUMÍNIO 60 CM - Rodo de alumínio reforçado, com base de 60 cm, borracha dupla, cabo em alumínio com metragem mínima de 1,50m, com reforço entre o cabo e a base	Unidades	200
RODO DE ALUMÍNIO 80 CM - Rodo de alumínio reforçado, com base de 80 cm, borracha dupla, cabo em alumínio com metragem mínima de 1,50m, com reforço entre o cabo e a base.	Unidades	80
RODO PLÁSTICO 40 CM - Rodo plástico com base de 40 cm, em lâmina de EVA duplo, borracha natural resistente com acabamento chanfrado, com cabo de madeira resistente	Unidades	150

plastificado de metragem mínima de 1,50m, ajusta-se com facilidade às imperfeições do piso ideal para secar superfícies úmidas.		
RODO PLÁSTICO 60 CM - Rodo plástico com base de 60 cm, em lâmina de EVA duplo, borracha natural resistente com acabamento chanfrado, com cabo de madeira resistente plastificado de metragem mínima de 1,50m, ajusta-se com facilidade às imperfeições do piso ideal para secar superfícies úmidas.	Unidades	150
SABÃO EM BARRA - Sabão em barra de primeira linha, glicerinado, neutro, multiuso. Indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Caixa contendo 20 pacotes com 5x200gr. Composição: sebo bovino, alcanilizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, número de lote, nº do telefone do CEATOX e validade mínima de 12 meses.	Caixa	100
SABONETE - Com aspecto físico sólido, peso 90gr, caixa com 108 unidades, formato retangular, para higienização das mãos, fragrâncias diversas, glicerinado, composição básica: tensoativos, conservante e agente bacteriostático; corante e essência. Produto original de fabrica devendo conter	Caixa	20

externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, laudo de irritação cutânea e ocular, emitido por laboratório credenciado, com validade mínima de 12 meses.		
SABONETE LÍQUIDO - Glicerinado, de baixa irritação dérmica, indicado para anti-sepsia das mãos, perolizado isento de perfume, composição: Triclosan, hidroxietil celulose; mistura de lauril éter sulfato de sódio, diestereato glicólico e monoetanolamida de ácido graxo de coco; corante ácido crítico e água. Bombonas de polietileno, em frasco de 5L. Data de validade mínima de 12 meses, possuir registro na ANVISA e/ou no Ministério da Saúde.	Unidades	500
SAPATO OCUPACIONAL UNISSEX, produzido em material polimérico impermeável. Injeção tipo full-plastic com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Numeração entre 34 e 42 a ser especificado na ordem de fornecimento Sapato fechado para fins profissionais na cor branca, composto de material polimérico de alta performance 100% impermeável, com solado antiderrapante com sistema antirruído, ergonômico e ortopédico, superfície totalmente lisa, palmilha macia anti-umidade e com tratamento antimicrobiano. Com certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho. Com garantia mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Sapato estilo Crocs®.	Pares	100

SAPONÁCEO COM DETERGENTE - Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento, essência pinho ou limão, tampa abre-fecha, com tensotivo biodgradável, embalagem plástica com 300g, constando data de fabricação e data de validade mínima de 12 meses.	Unidades	40
TAPETE EM VINIL (pvc) com formado 70x100cm seu material antiaderente, anti chama. Tamanho 1,20mx0,50m.	Unidades	10
TAPETE EM VINIL (pvc) com formado 70x100cm seu material antiaderente, anti chama. Tamanho 40cmx60cm.	Unidades	20
TOALHA DE PAPEL - toalha de papel, bobina, branco neutro, folha dupla picotado, 100 toalhas cada bobina, medindo 19 cmx22cm. Embalagem econômica super absorção. Composição: 100% fibra natural. Pacotes 2x1..	Pacote	80
TOUCA - touca com aba de malha branca, com redinha em 100 % poliester com elástico para regulagem.	Unidades	50
VASSOURA DE LIMPAR TETO - Vassoura com cerdas coloridas em nylon (tipo bola) de excelente qualidade, ideal para limpeza de teias de aranha e outros, encaixe para o cabo rosqueável. Cabo de madeira resistente, com metragem total de 3m (dobravel), contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	60
VASSOURA DE PALHA - Com base de madeira reforçada, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira, resistente, isento de nós ou lascas, medindo no mínimo 1,20m	Unidades	200

de comprimento, contendo etiqueta com identificação do fabricante e código de barras.		
VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30 CM - Com a base de 30 cm, pintada, para uso doméstico, cerdas de nylon. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,30m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	Unidades	200
VASSOURA HIGIÊNICA - Vassoura com cerdas sintéticas (tipo bola), fixação firme e resistente junto ao cabo. Metragem mínima do cabo de 20 cm, confeccionado com plástico resistente, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica. Produto deve conter etiqueta com identificação do fabricante, código de barras e demais informações sobre o produto.	Unidades	40
VASSOURA RASTELO DE PLÁSTICO - vassoura rastelo de plástico para jardinagem feito em plástico, 18 a 26 dentes com cabo de madeira, material resistente para grandes cargas de trabalho. Ideal para manutenção de jardins dos mais diversos tamanhos, serve para recolher grama cortada, folhas e outros detritos. Características: fabricado com plástico virgem, proporcionando ao produto maior resistência e durabilidade.	Unidades	80

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 411.285,68 (quatrocentos e onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para identificar a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido.

Considerando as alternativas disponíveis, foram analisados diferentes

fornecedores/prestadores e modalidades de contratação que possam garantir a qualidade, segurança e economicidade no atendimento dessa demanda.

Opções de Contratação Analisadas:

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico ou Concorrência Pública)

Vantagens: Maior competitividade possibilitando a participação de diversos fornecedores, resultando em melhores preços. Transparência e conformidade legal garantindo imparcialidade na escolha do fornecedor. Eficiência econômica permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Desvantagens: Tempo de execução prolongado, os trâmites burocráticos podem atrasar a entrega. Possível desabastecimento, atrasos no processo licitatório podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. Critérios rígidos podem limitar fornecedores, algumas exigências podem restringir a participação de empresas qualificadas.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Vantagens: Rapidez na aquisição, ideal para situações de urgência, evitando a falta de equipamentos, materiais. Garantia de abastecimento imediato, assegurando que o fornecimento dos materiais para o hospital e unidades de saúde continuem funcionando sem interrupções.

Desvantagens: Custo elevado, a negociação pode resultar em preços superiores aos obtidos por meio de licitação. Risco de questionamentos jurídicos, a dispensa de licitação precisa ser justificada adequadamente para evitar problemas com órgãos de controle. Menor concorrência, reduz as opções de fornecedores, podendo comprometer a qualidade ou aumentar os preços.

3. Compra Direta por Ata de Registro de Preços

Vantagens: Rapidez na aquisição permitindo a compra imediata de equipamentos, materiais de fornecedores previamente habilitados. Redução de custos administrativos, evitando a necessidade de processos licitatórios repetitivos. Garantia de preços previamente negociados, os valores já foram definidos na ata, evitando variações bruscas no mercado.

Desvantagens: Dependência dos fornecedores cadastrados, se a empresa não conseguir cumprir o contrato, há risco de desabastecimento. Possível desatualização de preços, em

momentos de alta inflação, os valores previamente registrados podem se tornar defasados.

Comparação de solução:

Após análise das alternativas, a contratação por meio de Licitação Pública é a melhor opção, proporcionando maior competitividade e a possibilidade de obter a proposta mais vantajosa em termos de preço e qualidade. Essa modalidade se destaca por garantir a transparência e a conformidade legal, assegurando um processo imparcial na escolha do fornecedor. Além disso, a licitação pública oferece eficiência econômica, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais vantajosa para a administração. Embora o processo tenha um tempo de execução mais prolongado, a contratação via licitação é a melhor solução para garantir a transparência e legalidade nas aquisições.

Conclusão:

Após análise das alternativas disponíveis, a contratação por meio de **Licitação Pública** se apresenta como a melhor opção para assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência nas aquisições. Embora o processo seja mais demorado em comparação a outras modalidades, como a **Dispensa de Licitação Emergencial**, ele garante a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade e da imparcialidade. Essa abordagem é fundamental para garantir o uso adequado dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde, como a aquisição materiais de limpeza, higiene e conservação. Assim, a **Licitação Pública** oferece maior segurança jurídica e a melhor relação custo-benefício a longo prazo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 411.285,68** (Quatrocentos e onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Aquisição, realizada na data 06 de julho de 2026, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade **pregão eletrônico**, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene e conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação abrangerá o fornecimento de insumos essenciais para higienização, desinfecção e conservação dos ambientes das unidades de saúde, incluindo o Hospital Municipal, unidades básicas de saúde, SAMU, CAPS e demais setores administrativos e assistenciais garantindo condições adequadas de limpeza, salubridade e segurança sanitária.

A solução contempla o fornecimento de itens de uso contínuo, como detergentes, desinfetantes, água sanitária, álcool, sabão, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, entre outros materiais indispensáveis para a manutenção das atividades diárias das unidades de saúde.

Considerando a natureza contínua do consumo desses materiais, propõe-se a adoção do fornecimento parcelado, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior flexibilidade na aquisição conforme a demanda, melhor gestão de estoque, redução de desperdícios e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os produtos deverão atender rigorosamente às normas sanitárias e de segurança vigentes, sendo adequados para uso em ambientes de saúde, especialmente no que se refere ao controle de infecções e à prevenção de contaminações.

A solução também prevê a exigência de capacidade técnica e logística por parte da(s) empresa(s) contratada(s), de modo a garantir o fornecimento contínuo e tempestivo dos materiais, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Além disso, serão estabelecidos critérios rigorosos de qualidade, prazos de validade adequados, mecanismos de substituição imediata de produtos em desconformidade e canais de comunicação eficientes entre a contratada e a Administração, assegurando maior controle e efetividade na execução contratual.

Dessa forma, a solução adotada busca garantir não apenas o abastecimento regular dos materiais de limpeza, mas também a manutenção de ambientes adequadamente higienizados, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços de saúde, a segurança dos usuários e profissionais, e a eficiência da gestão pública, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras

e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Continuidade dos serviços essenciais: Assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza e higiene, garantindo o pleno funcionamento das atividades nas unidades de saúde, especialmente no Hospital Municipal, evitando desabastecimento que possam comprometer a prestação dos serviços.

Manutenção da higiene e salubridade dos ambientes: Garantir que todos os ambientes das unidades de saúde permaneçam adequadamente limpos, higienizados e conservados, proporcionando condições sanitárias adequadas para o atendimento à população e o desempenho das atividades pelos profissionais.

Prevenção de riscos sanitários e controle de infecção: Contribuir para a redução da proliferação de agentes contaminantes, infecções e doenças, especialmente em ambientes hospitalares, por meio do uso adequado de produtos de limpeza e desinfecção.

Eficiência operacional e organização das unidades: Otimizar a rotina das unidades de saúde, assegurando a disponibilidade contínua de insumos de limpeza, permitindo que os profissionais desempenhem suas funções sem interrupções ou prejuízos decorrentes da falta de materiais.

Padronização e qualidade dos insumos utilizados: Assegurar que os materiais adquiridos atendam a padrões mínimos de qualidade e às normas sanitárias vigentes, promovendo maior segurança e eficácia nos processos de higienização

Apoio às atividades assistenciais e administrativas: Atender às necessidades tanto das áreas assistenciais quanto administrativas, contribuindo para a manutenção de ambientes organizados, seguros e adequados ao atendimento dos usuários.

Redução de riscos à saúde de usuários e profissionais: Minimizar a exposição a agentes nocivos, garantindo ambientes limpos e seguros, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados e na proteção da saúde coletiva.

Promoção da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos: Assegurar a aquisição de materiais por meio processo licitatório competitivo, garantindo melhor custo-benefício, evitando desperdícios e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

Atendimento a todas as unidades de saúde do município: Garantir o abastecimento regular de materiais de limpeza em todas as unidades, inclusive aquelas localizadas em áreas mais afastadas, assegurando equidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, os quais dever ser considerados no planejamento da contratação, em observância ao princípio do desenvolvimento sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

Geração de resíduos sólidos: A utilização contínua de materiais de limpeza implica na geração de resíduos, especialmente embalagens plásticas, papel, papelão e outros materiais descartáveis.

Contaminação de recursos hídricos: O uso inadequado ou excessivo de produtos químicos (como desinfetantes, detergentes e água sanitária) pode resultar na contaminação de água superficiais e subterrâneas, caso não haja descarte correto.

Emissão de pluentes na transporte: O transporte dos produtos até as unidades de saúde pode gerar emissão de gases poluentes, especialmente quando realizado de forma frequente ou sem planejamento logístico adequado.

Consumo de recursos naturais: A produção dos materiais de limpeza envolve o uso de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas químicas, impactando o meio ambiente ao longo da cadeia produtiva.

Medidas Mitigadoras e Sustentáveis

Aquisição planejada e consumo racional: Adoção de sistema de fornecimento parcelado (preferencialmente por registro de preços), conforme a demanda real das unidades, evitando excessos, desperdícios e acúmulo desnecessário de produtos.

Preferência por produtos sustentáveis: Sempre que possível, priorizar produtos com menor impacto ambiental, como aqueles biodegradáveis, com embalagens recicláveis ou que utilizem matérias-primas menos agressivas ao meio ambiente.

Uso consciente dos produtos: Orientar os usuários quanto à utilização adequada dos materiais de limpeza, evitando desperdícios e reduzindo o impacto ambiental decorrente do uso excessivo.

Gestão adequada de resíduos: Promover a correta separação, armazenamento e destinação dos resíduos gerados, especialmente embalagens e materiais contaminados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Otimização logística: Planejar as entregas de forma eficiente, reduzindo a frequência desnecessária de transporte e, conseqüentemente, a emissão de poluentes.

Conformidade com normas ambientais: Exigir que os fornecedores atendam à legislação ambiental vigente, adotando boas práticas em seus processos produtivos, logísticos e de distribuição.

A presente contratação, embora essencial para a manutenção das condições de higiene e salubridade das unidades de saúde, deve ser conduzida de forma responsável, buscando minimizar os impactos ambientais associados.

Dessa forma, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a redução de resíduos e a adoção de práticas ambientalmente adequadas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não

		executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico, considerando que parte dos itens previstos no procedimento licitatório anterior restou fracassada, verifica-se a necessidade de instauração de novo processo licitatório exclusivamente para esses itens, a fim de garantir o abastecimento regular das unidades de saúde e evitar a descontinuidade dos serviços públicos. Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável, necessária e compatível com o interesse público, observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Viabilidade Técnica

Sob o aspecto técnico, a contratação é viável, uma vez que os materiais de limpeza a serem adquiridos são classificados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações usuais e padronizadas, o que permite sua descrição objetiva no Termo de Referência e a adequada seleção de fornecedores por meio da modalidade pregão eletrônico. Além disso, há ampla oferta de fornecedores aptos a atender às exigências de qualidade e às normas sanitárias vigentes, garantindo competitividade e segurança na contratação.

Viabilidade Operacional

Do ponto de vista operacional, a contratação é necessária e plenamente executável, tendo em vista que as unidades de saúde possuem estrutura adequada para o armazenamento e utilização dos materiais de limpeza.

A adoção de fornecimento parcelado, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilita melhor gestão de estoque, evita desperdícios e assegura o abastecimento contínuo das unidades, atendendo às demandas conforme a necessidade.

Viabilidade Econômica

A viabilidade econômica está fundamentada na realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, que proporciona maior competitividade entre os fornecedores e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O planejamento adequado da contratação, com base no consumo histórico e na demanda estimada, contribui para a racionalização dos gastos públicos, evitando compras emergenciais e reduzindo desperdícios.

Viabilidade Jurídica

A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, estando devidamente alinhada aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Trata-se de aquisição de bens comuns, sendo adequada a utilização da modalidade pregão eletrônico, conforme legislação vigente. Ademais, a demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, reforçando a regularidade e o adequado planejamento da contratação. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e plenamente viável, sendo imprescindível para garantir a manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança sanitária nas unidades de saúde.

A solução proposta assegura o abastecimento contínuo dos materiais de limpeza, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados, a proteção da saúde da população e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Alexânia/GO, 04 de agosto de 2026.

MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS

Assessora Executiva

CPF Nº 002.976.201-42



MUNICÍPIO DE ALEXANIA

AVENIDA 15 DE NOVENBRO AREA ESPECIAL, Nº 06 - CENTRO - CNPJ: 01.298.975/0001-00
/GO - CEP 72.930-000
FONE: (62) 99456-5861



CÓDIGO DE ACESSO

131961B1F40D42F19158A75AFD9C4FE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS MARTINS em 04/08/2026 17:35:46
CPF:***.***-201-42
Certificadora: MUNICIPIO DE ALEXANIA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/131961B1F40D42F19158A75AFD9C4FE9>